



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 10 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

**Art 1º – DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação com o fim de instaurar os processos licitatórios necessários à aquisição de Bens e Serviços para esta Autarquia;

1. JONATAN AUGUSTO DA COSTA BRITTO
2. ROBERT MÁRCIO DA SILVA PENHA
3. RAYFRAN RUBENS BANDEIRA DA SILVA

**Art 2º** - Designar como pregoeiro titular do Coren-PI, o funcionário JONATAN AUGUSTO DA COSTA BRITTO;

**Art 3º** - Designar como pregoeiro suplente do Coren-PI, o funcionário ROBERT MÁRCIO DA SILVA PENHA;

**Art. 4º** - O presidente e o suplente da comissão, em seus impedimentos e ausência, serão substituídos por integrante da comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data;

Cientifique – se,  
Publique – se,  
Cumpra – se,

Teresina, 20 de janeiro de 2016.

  
Leandro César de Morais  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário